

**MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA  
MATOS & FILHO, L.<sup>DA</sup>**

**Anúncio n.º 7962-ASL/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9295; identificação de pessoa colectiva n.º 502728523; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: Of. 18 e 19/971230.

Certifico que, por escritura de 12 de Novembro de 1997, exarada a fl. 127 do livro n.º 189-H do Cartório Notarial de Queluz, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Facto: cessação de funções de gerente.

Gerentes: Maria da Conceição da Fonseca Matos e Amílcar José Matos Lopes.

Causa: renúncia.

Data: 12 de Novembro de 1997.

2) Facto: nomeação de gerentes.

Gerentes: Avelino da Rocha Brito e Virgínia das Dores Alves Rodrigues Brito.

Data da deliberação: 12 de Novembro de 1997.

Está conforme o original.

12 de Dezembro de 1998. — A Ajudante, *Lucília Jacinto*.

3000128319

**MARIZ & MARIZ, L.<sup>DA</sup>**

**Anúncio n.º 7962-ASM/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 3706/940822; identificação de pessoa colectiva n.º 503251410; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 23/990205.

Certifico que o capital social de 400 000\$ foi aumentado para 1 000 000\$, tendo sido alterado o artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção:

**Artigo 3.º**

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 1 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 500 000\$ cada, pertencentes cada uma delas a cada um dos sócios, Paulo Henriques Luís e Paula Alexandra Pires Correia Luís.

**Artigo 6.º**

A gerência e representação da sociedade, dispensada de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Paulo Henriques Luís, que desde já fica nomeado gerente, bastando a sua assinatura para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

O texto actualizado do contrato foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

15 de Setembro de 1999. — A Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000129164

**MARMOEXPLORA — INDÚSTRIA EXTRACTIVA  
DE MÁRMORES, L.<sup>DA</sup>**

**Anúncio n.º 7962-ASN/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1344/820126; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 32/980930.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

11 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228222

**MATEUS, MARTINS & PEREIRA, L.<sup>DA</sup>**

**Anúncio n.º 7962-ASO/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 31 914/611102; identificação de pessoa colectiva

n.º 500722757; inscrição n.º 22; número e data da apresentação: 17/990118.

Certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe quanto aos artigos 3.º e 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 3.º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma das quotas dos sócios, uma de 220 000\$, pertencente a Maria Helena da Cunha Jorge Sampaio, uma de 60 000\$, pertencente a César Augusto Pais de Figueiredo Sampaio, uma de 60 000\$, pertencente a João Miguel Jorge Matrone, e uma de 60 000\$, pertencente a Maria da Conceição Jorge Sampaio.

**Artigo 4.º**

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos actuais sócios Maria Helena da Cunha Jorge Sampaio, César Augusto Pais de Figueiredo Sampaio, João Miguel Jorge Matrone e Maria da Conceição Jorge Sampaio.

§ único. A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes, sendo sempre necessário a assinatura da gerente Maria Helena da Cunha Jorge Sampaio.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Vai conferida e conforme.

31 de Agosto de 1999. — A Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000129176

**MEDIDAS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO  
IMOBILIÁRIA, L.<sup>DA</sup>**

**Anúncio n.º 7962-ASP/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 565; identificação de pessoa colectiva n.º 503088814; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/930721.

Certifico que, por escritura de 15 de Julho de 1993, exarada a fls. 19 v.º e seguintes do livro n.º 84-G do 2.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

**Artigo 1.º**

Esta sociedade por quotas adopta a firma MEDIDAS — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.<sup>da</sup>

**Artigo 2.º**

A sede social é na Rua de D. Dinis, 68-A, Centro Comercial Oceano, loja 25, freguesia de Odivelas, concelho de Loures, ficando a gerência desde já autorizada a transferi-la para outro local, dentro do mesmo concelho limitrofe, bem como criar ou extinguir em território nacional ou estrangeiro, agências, filiais, delegações ou quaisquer outras formas de representação da sociedade.

**Artigo 3.º**

A sociedade tem por objecto a actividade comercial de mediação na compra e venda de bens imobiliários.

**Artigo 4.º**

O capital social é de 1 000 000\$, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de 500 000\$, pertencente à sócia União Comercial Internacional — Investimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., e outra de 500 000\$, pertencente ao sócio Jorge Avelino Ferreira Martinho.

**Artigo 5.º**

Os sócios poderão deliberar a exigibilidade de prestações suplementares até ao montante do capital social, sendo a obrigação de cada proporcional à sua quota de capital.

Artigo 6.º

1 — A cessão de quotas entre sócios, seus cônjuges e descendentes é livre.

2 — A cessão de quotas a favor das demais pessoas depende do consentimento da sociedade, ficando, neste caso, atribuída a esta, em primeiro lugar, a dos sócios não cedentes, em segundo lugar o direito de preferência.

Artigo 7.º

Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido, o interdito ou inabilitado legalmente representado, devendo aqueles nomear um, entre si, que a todos represente a sociedade, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

Artigo 8.º

A sociedade poderá amortizar quotas nas seguintes hipóteses:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando ocorra sentença ou acordo de processo de divórcio, ou de separação judicial de pessoas e bens desde que a quota seja adjudicada, total ou parcialmente, a cônjuges de um dos sócios;
- c) No caso de a quota ser alvo de qualquer procedimento judicial;
- d) Desde que qualquer sócio, culposa e deliberadamente, prejudique os interesses da sociedade.

Artigo 9.º

1 — A gerência social, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Jorge Avelino Ferreira Martinho, desde já nomeado gerente.

2 — A eleição de novos gerentes far-se-á em assembleia geral, para o efeito reunida, podendo a gerência ser entregue a terceiro, não sócio.

3 — A sócia União Comercial Internacional — Investimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., como sócia da presente firma, só pode dedicar-se exclusivamente à mediação na compra e venda de bens imobiliários.

Artigo 10.º

A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura do gerente Jorge Avelino Ferreira Martinho.

Artigo 11.º

Em tudo o que não estiver previsto no presente contrato de sociedade, será aplicável o disposto no Código das Sociedades Comerciais e demais legislação subsidiária, em vigor.

Está conforme o original.

23 de Junho de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127554

**MEGACONSTROI — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-ASQ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 4973; identificação de pessoa colectiva n.º 503578304; entrada: 8189/010704.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*.

3000228139

**MEIO FORTE — PROMOÇÃO E PUBLICIDADE, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-ASR/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 5521/960830; identificação de pessoa colectiva n.º 503713791; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 36/981124.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida.

5 — Averbamento n.º 1 — Apresentação n.º 36/981124.

Cessação de funções do gerente Pedro Miguel de Sousa Marques Valido, por ter renunciado em 15 de Outubro de 1998.

Está conforme.

7 de Outubro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000129153

**MERCEARIA O GALEGO, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-ASS/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 45 551/730517; identificação de pessoa colectiva n.º 500191166; entrada/data: 8247/010704.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

12 de Dezembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000227333

**MERIBOR — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-AST/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 7612/981105; identificação de pessoa colectiva n.º 504272713; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 21/990018.

Certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe quanto aos artigos 1.º, n.º 2, 3.º e 8.º, n.º 2, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Morais Soares, 153, 4.º, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 25 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 12 500 euros cada, uma de cada um dos sócios.

Artigo 8.º

2 — Fica desde já designado gerente, sem remuneração, o sócio Eduardo Miguel Santos Ganhão.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Vai conferida e conforme.

19 de Janeiro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000133527

**MICROOBRA — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-ASU/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 6405/970811; identificação de pessoa colectiva n.º 503944190; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 11/990901.

Certifico que o capital social de 400 000\$ foi aumentado para 3 000 000\$, tendo sido alterados os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a denominação de MICROOBRA — Construção Civil, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Jaime Lopes Dias, lote 1, 3.ª cave, esquerda, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa.